



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2018

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2018, que dispõe sobre o acompanhamento psicológico para as mães de natimorto e as mães com óbito fetal, no âmbito da cidade do Recife e dá outras providências.

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2018**, de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relatora a Vereadora Michele Collins.

O projeto de lei tem como objetivo o acompanhamento psicológico para as mães de natimorto e as mães com óbito fetal, no âmbito da cidade do Recife e dá outras providências.

ANÁLISE

Em análise, a iniciativa deste referido projeto possui grande relevância social, visto que tem por objetivo resguardar a saúde psicológica das parturientes de natimorto e das com óbito fetal, sendo incontestável o sofrimento causado pela morte de bebê no parto, em especial, no universo materno.

Assim o referido projeto de lei, coaduna com amparo legal previsto no art. 1º, III, da Constituição Federal, que visa garantir a dignidade da pessoa humana, enquanto valor universal humanístico.

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 96/2018, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de outubro de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 96/2018, de autoria da Vereadora Aline Mariano.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Amaro Cipriano
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Membro Suplente